



ASSEMBLEIA MUNICIPAL

PONTO 5

***- PROPOSTA DE RENOVAÇÃO DA AUTORIZAÇÃO
DE ABERTURA DE PROCEDIMENTO CONCURSAL
COM VISTA AO RECRUTAMENTO DE UM TÉCNICO
SUPERIOR DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA***

30/04/2014



Município de Arcos de Valdevez
Câmara Municipal

Exmo(s) Senhor(es)

Assembleia Municipal de Arcos de Valdevez

Praça Municipal

4974-003 ARCOS DE VALDEVEZ

Sua Referência

Sua Comunicação de

Nossa Referência

Data

Of.º 3225/2014

15-04-2014

Assunto: RENOVAÇÃO DA AUTORIZAÇÃO DA ABERTURA DE PROCEDIMENTO CONCURSAL COM VISTA AO RECRUTAMENTO DE UM TÉCNICO SUPERIOR DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA.

Para efeitos de aprovação dessa Assembleia Municipal, nos termos do n.º3 do artº 64.º da Lei n.º83-C/2013, de 31 de Dezembro, junto remeto a V.ª Ex.ª proposta, acompanhada da respetiva "Nota Justificativa", do pedido de renovação da autorização dessa Assembleia Municipal, concedida em 11-09-2013, da abertura do procedimento concursal em epígrafe, bem como certidão da deliberação camarária de 14-04-2014, na parte respeitante à sua aprovação pelo executivo.

Solicito a sua inclusão na Ordem do Dia da próxima sessão ordinária desse Órgão Autárquico.

Com os melhores cumprimentos.

O Presidente da Câmara,

(Dr. João Manuel do Amaral Esteves)

MOD_362/01

1465 2014 - MAV
Praça Municipal
4974-003 Arcos de Valdevez
Tel: 258 520 500
Fax: 258 520 509
E-mail: geral@cmav.pt





**MUNICÍPIO DE ARCOS DE VALDEVEZ
CÂMARA MUNICIPAL**

CERTIDÃO

**FAUSTINO GOMES SOARES, CHEFE DE DIVISÃO ADMINISTRATIVA
E FINANCEIRA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARCOS DE
VALDEVEZ:-----**

CERTIFICA, que da acta da reunião ordinária realizada em catorze de Abril de dois mil e catorze, consta a seguinte deliberação: -----

**PROPOSTA DE RENOVAÇÃO DA AUTORIZAÇÃO DE ABERTURA DE
PROCEDIMENTO CONCURSAL COM VISTA AO RECRUTAMENTO DE UM
TECNICO SUPERIOR DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA:** - Pela Presidência foi apresentada uma proposta, acompanhada da respectiva "Nota Justificativa", que se dão aqui como reproduzidas, para todos os efeitos legais, de pedido à Assembleia Municipal, de renovação da autorização conferida em 11 de Setembro de 2013, para a abertura de um procedimento concursal para recrutamento de técnico superior de administração pública, nos termos do disposto no artigo 64º da Lei nº 83-C/2013, de 31 de Dezembro.

- A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a presente proposta de pedido de renovação da autorização da Assembleia Municipal de 11 de Setembro de 2013, de abertura do procedimento concursal em epígrafe, bem como remeter a mesma àquele órgão, nos termos do disposto no artigo 64º, nº 3 da Lei nº 83-C/2013, de 31 de Dezembro. -----

-----Está conforme o original-----

A acta da qual consta a transcrita deliberação foi aprovada, em minuta, no final da referida reunião, estando presentes todos os senhores vereadores.-----

Divisão Administrativa e Financeira da Câmara Municipal de Arcos de Valdevez, em dezasseis de Abril de dois mil e catorze.. -----

O Chefe de Divisão Administrativa e Financeira,

(Dr. Faustino Gomes Soares)



MUNICÍPIO DE ARCOS DE VALDEVEZ

Proposta

Considerando a deliberação favorável da assembleia municipal de 12 de setembro 2013, na abertura de procedimento concursal para recrutamento de um Técnico Superior, nos termos do disposto no n.º 2 do artigo 66.º da Lei n.º 66-B/2012, de 31 de Dezembro e nos n.ºs 6 e 7 do artigo 6.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro;

Considerando que o procedimento concursal ainda se encontra em fase de execução, mais concretamente na aplicação dos métodos de seleção;

Considerando que está decorrido o prazo de seis meses, a contar da data de emissão de autorização da Assembleia Municipal concedida em 11/09/2013, sem que tenha sido possível proceder à homologação da lista de classificação final e atendendo à necessidade de assegurar um conjunto de formalidades legais, verificando-se ser, desta forma, manifestamente insuficiente aquele prazo;

Proponho, ao abrigo do n.º 3 do artigo 64.º da Lei 83-C/2013, de 31 de Dezembro, que aprova o Orçamento de Estado para 2014, que a Câmara Municipal solicite à Assembleia Municipal a renovação de autorização de abertura de procedimento concursal comum para constituição de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado para ocupação de um posto de trabalho para Técnico Superior na área de Administração Pública, com aviso n.º 14264/2013, publicado na 2ª Série, N.º 225, de 20 de Novembro 2013, de modo a concluir o respetivo procedimento.

Paços do Município de Arcos de Valdevez, 14 de Março 2014

O Presidente da Câmara,

(Dr. João Manuel do Amaral Esteves)

NOTA JUSTIFICATIVA



O procedimento concursal comum para constituição de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado para ocupação de 1 posto de trabalho para a área de Administração Pública foi publicitado no Diário da República, 2ª série, n.º 225, de 20 de Novembro 2013, pelo aviso n.º 14264/2013.

O Júri reuniu em 23 de Dezembro 2013 para apreciar as candidaturas apresentadas e elaborar a lista dos candidatos admitidos e excluídos do respetivo procedimento.

O Júri notificou os candidatos excluídos a 26 de Dezembro 2013 para que, no âmbito do exercício do direito de participação dos interessados, digam por escrito o que se lhes oferecer, de acordo com o disposto no n.º 1.º do artigo 30.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro.

O Júri reuniu a 17 de Janeiro 2014 para analisar as reclamações apresentadas e dar resposta, tendo decidido também pedir apoio à CC DRN para a elaboração da prova de conhecimentos.

Os candidatos admitidos foram notificados, através de ofício enviado dia 06 de Fevereiro, para a realização da prova de conhecimentos a realizar no dia 21 de Fevereiro 2014.

O procedimento concursal tem seguido os trâmites legais, dando cumprimentos aos prazos estipulados na Regulamentação da tramitação do procedimento concursal, nomeadamente no que concerne à notificação dos candidatos excluídos para audiência dos interessados (10 dias úteis para pronuncia dos candidatos + a dilação de 3 dias do correio); notificação dos candidatos para a realização do 1º método de seleção – Prova de conhecimentos (5 dias úteis); notificação ao INA, entidade pública especializada, para averiguar da sua disponibilidade para aplicar o 2º método de seleção de avaliação psicológica, conforme exigido nos termos da al. a) do n.º 2 do artigo 10.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro.

Contudo, foi impossível homologar a lista de ordenação final dos candidatos no prazo dos seis meses a contar da data da emissão de autorização da Assembleia Municipal, concedida em 11/09/2013.

Neste sentido, o Município pretende utilizar da prerrogativa prevista no Orçamento de Estado para 2014, nos termos do n.º 3 do artigo 64.º da Lei n.º 83-C/2013, de 31 de Dezembro, para solicitar à Assembleia Municipal a renovação da autorização de abertura do procedimento concursal comum para constituição de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado para ocupação de um posto de trabalho para Técnico Superior na área de Administração Pública, com aviso n.º 14264/2013, publicado na 2ª série, N.º 225 de 20 de Novembro 2013.

Paços do Município de Arcos de Valdevez, 14 de Março 2014

O Presidente da Câmara,

(Dr. João Manuel do Amaral Esteves)

